ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVAQUINTA ~~SEXAGÉSIMA PRIMEIRA~~ REUNIÃO ORDINÁRIA ~~ORDINÁRIA~~ DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Aos dezessete dezenove dias do mês de agostomaio de dois mil e seis realizou-se a Octogésima OitavaQuinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à rua Carlos Chagas, n.º 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às novequatorze horas e quarentaquarenta e cinco minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra. Mara Suzana Fey SilvaCláudio Dilda**, Representante da Secretáriao de Meio Ambiente; **Sr. Quintiliano Machado Vieira**, Representante do secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sra. Laura Londero Cruz**, Representante do Secretário da Saúde; **Sr. Eberson Thimmig Silveira**, Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicação; **Sra. Marilene Kostelnaki Franco**, Representante do Secretário da Cultura; **Sr. Eduardo Passos Mereb**, Representante do Secretário de Justiça e Segurança**Sr. Ronaldo Nery**, Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; **Sra. Vera Regina Morandi Sehn, Representante do Secretário da Coordenação e Planejamento; Sr. Elson Roberto Mello da Silva, Representante do Secretário da Justiça e Segurança**Sr. André Geraldo Susin**, Representante Titular da ALGA; **Sr. Luiz Alberto Carvalho Júnior**, Representante Suplente dos Amigos da Floresta; **Sra. Elizabete Maria Zanin**, Representante Titular da Instituição Universitária Privada; **Srs. Paulino Olivo Donatti**, **e Elton Roberto Weber**, Representantes Titular e Suplente Suplente da FETAG; **Sr. Sidney BruschiClóvis Zimmer**, Representante Suplente Titular da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Carlos Termignoni**, Representante Titular do Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul; **Sr. Sebastião Teixeira Corrêa**, Representante Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Marcelo Maisonete DuarteEduardo Osório Stumpf**, Representante Titular Suplente da FZB – o Corpo Técnico; **Sr. Jackson Müller**, Representante Suplente da FEPAM da FEPAM; **Sr. Jacson Müller**, Representante Suplente da FEPAM. Participaram também da reunião, como convidados: Jackson Muller, DIRTEC/FEPAM; Alexandre Bugin, ABES; Mauro Gomes de Moura, Diretor Técnico da FEPAM; Lisandro Totch Bonatto, Espumoso; Valério da Cunha Oliveira, SAAVE/COVIMA; Mara Suzana F. da Silva, SEMA/ASSJUR; Carlos R. Schreiner, F2B; João Paulo Steifeder, DEFAP/SEMA; Cristiano Machado, Prefeitura de Viamão; Rogério Dewes, DRH/SEMA; Alex Neves Strey, GAB/SEMA; Sidnei Brusch, FIERGS; Paulo Sérgio Fabres, Secretaria da Agricultura; Carlos Marchiori, SAAVE/RS; Sirlei Hambert, FEPAM e Leandro C. Pinto, SEMA.Manoel Francisco Moreira, Amigos da Floresta; Raquel Hunschr e Alexandre Salts, Ministério Público; Sílvia Abreu Leal, DMAE; Gisela Maria de Souza, FAMURS; Renato Souza, AGAPAN, e Letícia Seibel, SEMA. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Valtemir GoldmeierCláudio Dilda, Representante da FAMURS. **Pauta: 1. Discussão da Ata 874º da Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Habilitações de Municípios; 4. Apresentação pela FARSUL de Relatório sobre o Programa Estadual de Irrigantes conforme estabelecido na Resolução CONSEMA n.º 100/05; 5. Relatório sobre a proposta de alteração da Resolução CONSEMA n.º 004/00; 64. Apresentações pelo Secretario Estadual do Meio Ambiente e do Presidente da FEPAM sobre as metas do Governo no tocante a Política Ambiental; 5. Apresentação do trabalho pela efetivação da APA do Banhando Grande pela ONG SAALVE; 6.. Assuntos Ggerais. Sr. Presidente:** BoaSrs. Conselheiros, boa-tarde a todos.. Infelizmente, nós não temos *quorum*, devemos suspender a reunião, porque não temos a certeza que as pessoas comparecerão, aí a reunião fica de forma geral atropelada e prejudicada. Em nome da Presidência do CONSEMA eu peço desculpas a quem compareceu. Eu lamento profundamente, é a primeira vez que na minha gestão que acontece a suspensão de uma reunião por falta de *quorum*, mas, também, não podemos atropelar o Regimento e tomarmos alguma decisão que possa ser discutida depois por falta de *quorum*. Até porque se chegarmos ao *quorum* a reunião também ficará prejudicada, porque trabalharíamos no limite do *quorum*. E hoje, na Pauta, temos alguns assuntos que eu entendo que tenha que ser discutido pela maioria dos Conselheiros, que os Conselheiros tenham conhecimento desses assuntos, principalmente no tocante à discussão sobre a Resolução n.º 04/00, que fala em relação à habilitação dos municípios ao licenciamento das atividades de impacto local. Então, gostaria de pedir desculpas a todos e suspender a reunião, mas antes disso nós gostaríamos de fazer, em nome da Presidência do CONSEMA, também da SEMA, fazer uma pequena homenagem a nossa colega Letícia, ela é formanda do Curso de Biologia no sábado à noite. Então, gostaríamos de aproveitar a reunião do CONSEMA para entregar uma lembrança a ela. Eu gostaria de convidar a Dra. Mara para fazer a entrega de uma lembrança, da mesma forma gostaria de convidar a Margere para fazer a entrega de uma outra lembrança, e convidar o Dr. Alexandre, do Ministério Público, para fazer a entrega de um cartão que escrevemos para ela. Então, desde já os meus parabéns, sucesso.

Obrigado a todos pelo comparecimento e a próxima reunião fica no calendário normal marcado. Bom-dia a todos. Atingimos o *quorum* regimental mínimo, o que nos permite dar início a nossa 85ª Reunião Ordinária deste Conselho Estadual de Meio Ambiente. Bem-vindos e vamos, então, de imediato aos trabalhos, inicialmente, informando os Srs. Conselheiros que o Presidente Valtemir Goldmeier, por questões de saúde, comunicou a não possibilidade de presidir a reunião de hoje, razão pela qual a SEMA, como Secretaria Executiva, o faz em caráter de suplência. Passamos de imediato à discussão da Ata da 84ª Reunião Ordinária do CONSEMA, e de acordo com procedimentos acordados por este Plenário submetemos à aprovação, lembrando que as correções devem ser encaminhadas à Secretaria Executiva para que da Ata constem. Submeto, então, à avaliação dos Srs. Conselheiros a aprovação ou não da Ata da 84ª Reunião. **aprovada**. Passamos para o ponto seguinte da nossa Pauta. Temos algumas comunicações, vou pedir para o Mauro fazer a leitura. 2. Comunicações. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Bom-dia, senhores e senhoras. O CONSEMA recebeu da Câmara Técnica Permanente de Mineração a Resolução CONSEMA sobre dragas, um ofício encaminhado dia 29-11-05: *A Câmara Técnica Permanente de Mineração, após várias reuniões, aprovou em 24-11-05 a minuta de resolução do CONSEMA relativo às dragas, cujo texto segue anexo para análise e aprovação desse CONSEMA. A resolução vai ser encaminhada agora para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.* O CONSEMA recebeu do Presidente da FEPAM ofício datado de 12-12-05: *Encaminhamos em anexo a minuta de proposta de resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, visando: 1 – regulamentação da publicação de pedido e licenciamento ambiental de competência estadual; 2 – estabelecimento de limites máximos de emissão para poluentes atmosféricos gerados por fontes novas fixas (caldeiras com queima de carvão, mineral para geração de vapor de processo e/ou energia elétrica). A primeira resolução vai ser encaminhada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e a segunda para a Câmara Técnica Permanente de Qualidade do Ar.* Correspondência da CAVO, datada de Curitiba, 07-12-05, dirigido ao Presidente do CONSEMA: *Prezado Senhor, a CAVO Serviço e Meio Ambiente SA., na condição de empresa prestadora de serviços de tratamento de resíduos de saúde, sabendo das dificuldades para o destino final dos resíduos de saúde da Capital e região metropolitana, devido à determinação de suspensão da liminar que mantinha a vala séptica do Aterro do Santa Teela, coloca à disposição as suas dependências, que pode ser a solução. Estamos instalados com a central de tratamento de resíduo sólido de saúde no bairro Restinga, com capacidade para 5 t/dia, sendo que hoje estamos tratando apenas os resíduos gerados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em um total de 1 t/dia. As nossas instalações já foram vistoriadas pelos técnicos da Secretaria do Meio Ambiente de Porto Alegre – SMAM, bem como por técnicos da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, culminando com a emissão da licença de operação LO n.º 130/05, através do qual podemos conferir a capacidade ociosa hoje instalada e disponível para o atendimento da demanda que ora se apresenta, outrossim, colocamos à disposição. Merlino Prestes Júnior – Superintendente da CAVO.* Correspondência da Secretaria de Meio Ambiente – DEFAP, datada de 10-11-05, é uma correspondência dirigida ao Diretor do DEFAP, depois encaminhada ao CONSEMA: *Prezado Senhor, tendo em vista a recente Resolução CONSEMA n.º 110/05, que amplia o rol de atividades da Resolução CONSEMA n.º 102/05, no seu anexo III, item II, contraria o disposto no art. 2, Decreto Estadual n.º 43.324, de 31-08-04, que regulamenta o Sistema de Controle de Produtos Florestais Nativos no Território do Rio Grande do Sul e a nova TPF/RS. Recomenda-se a supressão do texto do item* **3. Calendário de Reuniões de 2006; 4. Habilitação de Municípios; 5. Apresentação do Programa Estadual de Incentivo ao Plantio de Florestas; 6. Apreciação de Resoluções; 7. Assuntos Gerais.**

(Encerra-se a reunião às 12h29min).

1. Discussão da Ata 84ª da Reunião Ordinária do CONSEMA. Sr. Clóvis Zimmer: Só uma correção na linha 49, onde cita "Dr. Valdo Mazzola Filho", o nome é "Torvaldo Mazzola Filho". **Sr. Presidente:** Mais alguma correção? Submetemos, então, à votação. Conselheiros favoráveis, por gentileza, levantem seu crachá de votação; contrários; abstenções. Então, ***aprovada*** por unanimidade dos Conselheiros presentes. Passamos para as Comunicações.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro realizou-se a Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55, nesta Capital, com o início às quatorze horas e dezesseis minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha, Representante do Secretário Estadual do Meio Ambiente; Sr. Marcos Palombine, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; Sra. Rosane Heidrich, Representante do Secretário da Saúde; Sr. Manoel Augusto da Luz Coelho, Representante do Secretário da Cultura; Sr. Paulino Olivo Donatti, Representante Suplente da FETAG; Sr. Roberto Carlos da Silva Alves, Representante Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Sr. Mauro Gomes de Souza, Representante da FEPAM; Sra. Sandra Garcia Polino, Representante do Secretário de Educação; Sra. Diara M. Sartori, Representante Suplente do IBAMA; Sr. Eduardo Osório Stumpf, Representantes Titular e Suplente do Corpo Técnico da FEPAM; Sr. Ronaldo Nery, Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; Sr. Luiz Valdir Andres, Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicação; Sr. Florivaldo Pereira Damasceno, Representante do Secretário de Justiça e Segurança; Sr. Geraldo André Susin, Representante Titular da ALGA; Sra. Maria Odete da Rosa Pereira, Represente Suplente do CEA; Sr. Clóvis Zimmer, Representante Titular da FIERGS; Sr. José Lauro de Quadros, Representante Titular da FARSUL; Sr. Valtemir Goldmeier, Representante Suplente da FAMURS. Participaram também o Sr. Rodrigo Tellechea, Comitês e Bacias; Sra. Marilene Kostelnaki, SEDAC; Sr. Alexandre Bugin, ABES; Sra. Carmem M. Franco, FEPAM; Sr. Luiz Antônio T. Grassi, ABES; Sra. Maria Isabel S. Chiappetti, FEPAM; Sr. Ivo Lessa Silveira Filho, FEPAM; Sr. Paulo Roberto da Rocha, FEPAM; Sra. Silvana Schmidt, Ambiente Já. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauro Gomes de Souza, Representante da FEPAM. Pauta: 1. Aprovação da Ata da 60ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Encaminhamento da Revisão da resolução CONSEMA 05/98; 3. Proposta de Criação de Câmara Técnica para Elaboração do Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV; 4. Proposta de Reativação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental; 5. Proposta de Decreto Instituindo o Ano de 2004 como Ano Estadual das Águas; 6. Assuntos Gerais. Sr. Presidente: Boa-tarde, senhoras e senhores. É um prazer estar aqui em nome do Prof. Cláudio Dilda, Presidente do CONSEMA, representando e dirigindo os trabalhos, já que o Dr. Cláudio está de férias. Vamos primeiro às comunicações que foram efetivadas junto à Secretaria Executiva do CONSEMA. Nós recebemos Ofício n.º 07/2004, da UNE, que comunica que a Representante Titular da Instituição Universitária Privada, junto ao CONSEMA, Sra. Elisabete Zamin, está em impossibilidade de participar desta reunião por encontrar-se em férias. Recebemos o Ofício 09/2004, da NATE, informando a impossibilidade de seus representantes, Sra. Lúcia Ortis e Káthia Vasconcellos Monteiro, de participarem desta reunião, em razão da Titular encontrar-se em licença maternidade e a Suplente estar em Criciúma para participar da Audiência Pública para instalação de termoelétrica carvão naquela região. O Programa Energia é uma das prioridades da Entidade, sendo o programa contra o uso do carvão mineral a principal prioridade. O Núcleo Amigos da Terra estará representado pela Geóloga Nely Brown. Ofício NATE, encaminhando o CONSEMA correspondência que trata do licenciamento ambiental da Rota do Sol. Ofício do Representante Titular da Instituição Universitária Pública, Sr. Sérgio Luís de Carvalho Leite, justificando sua ausência, bem como a de sua Suplente, Sra. Maria Teresa Raia Rodrigues, nesta reunião, em razão de estarem de férias nesta data. Ofício da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, comunicando a impossibilidade da participação e sua representação nesta reunião, em razão de férias do Titular e Suplente neste período. Um convite: a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, comunica a realização do Seminário de Capacitação para Assessor Jurídico Municipais para o Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local. Ocorrerá dentro das atividades do Projeto SIGA/RS, no dia 10-03-04, às 13 horas, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Av. Borges, n.º 1.501. Temos o ofício do SERMA, que vou lê-lo. O Comitês Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, no Rio Grande do Sul, em correspondência datado de 30-01-04, que leva o número Ofício SERMA 07/04, diz o seguinte, dirigido ao Sr. Presidente do CONSEMA: Prezado Sr. Presidente, o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e o Conselho Estadual do Meio Ambiente tem trabalhado en consonância nos assuntos referente à reserva da biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, procurando encontrar e promover a relação harmônica entre os seres humanos e a natureza. Atendendo ao que estabelece ao CONSEMA n.º 01/97, e a Lei Federal n.º 9.985/00, e o Decreto Federal 4.340/02, o

~~SERMA tem reavaliado criteriosamente alguns assuntos que afetam a RBMA, e buscado propor e subsidiar decisões da sociedade, dos governos e das diversas instâncias do Sistema Estadual do Meio Ambiente. Recentemente, em reunião realizada entre a Presidência do SERMA e as Diretorias do DEFAP, e da DUC/DEFAP, acordamos que seria muito positivo avaliar de discutir a nova proposta de alterações, de limites e recategorização do Parque Estadual Delta do Jacuí no âmbito do SERMA. Pois trata-se de uma zona núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Dentro do acordado solicitamos ao DEFAP que submeta a proposta de alterações ao SERMA, que prontamente será avaliado por seu grupo de trabalho sobre unidade de conservação, e discuta com profundidade na primeira reunião ordinária do SERMA após o recebimento da proposta. Nesse sentido viemos solicitar ao CONSEMA que aguarde a tramitação desse assunto no âmbito do SERMA antes de realizar qualquer deliberação sobre o mesmo. Temos certeza que nas considerações oriundas de integração técnica altamente qualificada entre as instituições do Rio Grande do Sul, que atuam na Mata Atlântica, trarão grandes subsídios ao processo. Atenciosamente, Alexandre Frota – Presidente do SERMA. Nós recebemos agora na reunião mais três comunicações, do IBAMA, ofício datado de 18-02: Sr. Presidente, comunicamos que não poderemos participar da reunião do CONSEMA no dia 19, às 14 horas, devido ao fato que estaremos participando de importante reunião com representante do Ministério do Meio ambiente. No entanto, para contribuir para as discussões que serão realizadas, técnicos do núcleo de educação ambiental do IBAMA representarão este Instituto. Atenciosamente, Cecília Hipólito Gerente Executiva do IBAMA/RS. Os dois técnicos estão presentes. Da Secretaria de Cultura, um ofício datado de 18-02: Viemos por meio deste informar a Vossa Senhora a substituição do Conselheiro Ivan Santos pela servidora Marilene Franco, que representará esta pasta no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA. Cordialmente, Dr. Manoel Cláudio Rodrigues de Borba – Diretor Administrativo da Secretaria de cultura. Ofício da Secretaria de Obras e saneamento, datado de 18-02-04: Sr. Presidente do CONSEMA, ao cumprimentá-lo cordialmente vimos acusar o recebimento do convite para a Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do CONSEMA, porém, na oportunidade estarei impedido de comparecer. Contudo me farei representar na reunião por meio do Sr. Ronaldo Nery. Sendo no que tinha no momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, atenciosamente, Sr. Frederico Antunes – Secretário de Obras Públicas e Saneamento. Eram essas as considerações iniciais. Vamos imediatamente ao item um da pauta. 1. Aprovação da Ata da 60ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Abro a palavra aos Conselheiros se há alguma manifestação com relação a Ata da 60ª Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente. Alguns dos Conselheiros têm alguma manifestação com relação a Ata da 60ª Reunião? Considerada aprovada, por unanimidade, deste Conselho. Vou submeter ao Conselho dois assuntos: tivemos um problema importante ontem com relação a mineração de areia no Estado e precisamos criar uma Câmara Técnica especial para esse assunto. Eu precisaria tratar desse assunto enquanto há quorum. É rápido, mas se eu deixar para Assuntos Gerais tenho medo de não ter quorum para criar essa câmara. E o Conselheiro Bugin está solicitando, seria o terceiro item de pauta, a Proposta de Decreto para instituir o Ano de 2004 como Ano Estadual das Águas, que é um dos Conselheiros que precisa sair mais cedo. Então, submeto aos Srs. Conselheiros se é possível incluir na pauta o item de criação de uma câmara especial e trazer o quinto item da pauta como terceiro da pauta. Alguém se manifesta contra? Aprovada a inversão e inclusão da pauta. Senhores, tivemos ontem uma reunião com o Ministério Público Federal aqui na FEPAM, o Poder Judiciário publicou e suspendeu as licenças dadas pelo DNPM, aqui no rio Guaíba, nesse trecho aqui. E com isso houve a suspensão das licenças ambientais, as nossas licenças ambientais são atreladas à licença do DNPM. Os mineradores em função da decisão judicial entraram com um pedido de licenciaì¥Á59 55ø¿5555555555555œq55~~

6bjbjýÏýÏ6666666666666666666+=66Ÿ¥66Ÿ¥668m666666c66666666666666666666666666ÿÿ L 666666666ÿÿ L 666666666ÿÿ L 66666666666666666666l66666L666666L66L666666L666666L666666L666666L666L66ʎ 66666666666˜666666Ø666666Ø666666Ø66866666¼6ÏÁ69 66ø¿66666666666666œq66

7bjbjýÏýÏ7777777777777777777+=77Ÿ¥77Ÿ¥778m777777c7777777777777777777777ÿÿ L L 7777777777ÿÿ L 7777777777ÿÿ L 7777777777777777777l77777L777777L77L777777L777777L777777L777 777L77ʎ 7777777777777 777777Ø777777Ø777777Ø7787777¼7l¥Á79 77ø¿7777777777777œq77

8bjbjýÏýÏ88888888888888888888+¬88Ÿ¥88Ÿ¥888m888888c88888888888888888888888888ÿÿ L 888888888ÿÿ L 888888888ÿÿ L 888888888ÿÿ L 88888888888888888888888l888888L888888L88L888888L888888L888888L888888L888 888L88^ 88888888888 88888888Ø88888888Ø88888888Ø88888888888¼8ÌÁ89 88ø¿88888888888888œq88

9bjbjýÏýÏ999999999999999999999+¬99Ÿ¥99Ÿ¥998m999999c99999999999999999999999999ÿÿ L
999999999ÿÿ L 999999999ÿÿ L 99999999999999999999l99999L999999L99L999999L999999L999999L999
999L99ʌ 99999999999¯999999Ø999999Ø999999Ø998999999¼9ìÁ99 99ø¿99999999999999œq99

~~10bjbjýÏýÏ10101010101010101010101010101010101010+=1010Ÿ¥1010Ÿ¥10108m101010101010c1~~
~~0101010101010101010101010101010101010101010101010ÿÿ L 10101010101010101010ÿÿ L 10101010101010~~
~~1010ÿÿ L 10101010101010101010101010101010101010l1010101010L10101010101010L1010L10101010101010~~
~~L10101010101010L10101010101010L10101010101010L1010 ^ 10101010101010101010101010~10101010101010Ø10~~
~~10101010101010Ø10101010101010Ø10108101010101010¼10¥Á109~~
**~~1010ø¿10101010101010101010101010101010œq1010~~

11bjbjýÏýÏ1111111111111111111111111111111111111111+=1111Ÿ¥1111Ÿ¥11118m111111111111c1 1111111111111111111111111111111111111111111111ÿÿ L 1111111111111111111ÿÿ L 111111111111111 1111ÿÿ L 1111111111111111111111111111111111111111111111L111111111111L1111L111111111111 L111111111111L111111111111L111111111111L1111 ^ 1111111111111111111111111¯111111111111Ø11 111111111111Ø111111111111Ø111118111111111111¼11FEPAM necessita. Nós estamos com dezoito processos parados, inclusive sujeitos, senão dermos uma resposta, talvez os dezoitos empreendedores procurar o Poder Judiciário, e aí sim começar a operar sem regras ambientais, enquanto o órgão ambiental não se decide. Então, para nós seria muito mais interessante a criação dessa câmara para tratar especificamente desse assunto. Sr. Florivaldo Pereira Damasceno: Eu acredito, para que todos saibam, foi noticiado em 23-10, do ano passado, onde nós pessoalmente fizemos a apreensão de quatro dragas, à noite, minerando no Delta, dentre as quais três foram conduzidas ao cais do porto. E um dos problemas que temos hoje é essa extração clandestina e ilegal, eu já nem considero irregular, considero mais clandestina, onde esses extratores de areia têm procurado burlar todos os, inclusive usando até licenças, não vou dizer falsificadas, mas com uma série de erros. Então, gostaria de esclarecer que na nossa fiscalização, em conjunto com a própria FEPAM, com o próprio DNPM, sentimos uma grande dificuldade, principalmente no setor do Guaíba, que já faz mais de trinta dias, que saiu essa solução do judiciário. Então, saiu essa solução judiciária e nós do Batalhão estávamos esperando para intensificar a fiscalização e não permitir mais a extração de areia no lago. Entretanto, com essa tua proposta, Mauro, da qual somos inteiramente a favor, desde já nos inscrevemos para participar efetivamente desse trabalho, tem a haver regras bem claras. Acho que temos que mostrar para esses possíveis de licenciamentos, ou dessas Entidades que estão extraindo essa areia de forma até clandestina, que muitas vezes eles não têm o conhecimento, ou têm e fazem de propósito com seus técnicos, e fazem da forma mais bruta de graduação que temos no Delta e nos locais inclusive onde estão sendo licenciados. Para finalizar, só para dar um exemplo, em um domingo, à tarde, um pouco abaixo de Gen. Câmara, ás três horas da tarde, eu pessoalmente abordei uma draga que estava minerando quando avistei há cinco metros da barranca. E naquele momento que nos avistou não tivemos como flagrar que ele estava dragando. Começou a andar e quando chegamos há estava há cinqüenta metros da barranca. Então, acho que temos que ter regras mais severas, e a parte administrativa carecemos de regramento. Esse é um grande problema que temos e a preocupação é que se tenha uma parte administrativa mais forte no sentido de apreender a embarcação, não liberar, somente liberar quando estiverem todas as condições cumpridas, tanto no setor navegação, tanto no setor de salvatagem, tanto no setor de tripulação, enfim, todas as regras que são necessárias para que se tenha um trabalho série e eficiente. Então, esse regramento, acredito que essa câmara viria bem ao encontro das necessidades que temos hoje de esclarecer como penalizar esses infratores ambientais. Sr. Presidente: Apenas para complementar as palavras do Maj. Pereira: a FEPAM tem procurado não fazer normas próprias junto à FEPAM. A FEPAM tem procurado respeitar o sistema, pelo menos a atual Direção, o Sistema Estadual de Proteção Ambiental. Nós até poderíamos fazer uma proposta temporária de licenciamento por meio de uma portaria, ou do Diretor-Presidente, do Secretário, mas preferimos respeitar o Sistema Estadual de Meio Ambiente em fazer as normas todas por resolução do Conselho. Assim como foram feitas outras normas ano passado, procuremos sempre respeitar e fazer as normas por meio deste Conselho. A palavra continua à disposição. A FEPAM sugere que pelo menos a Secretaria de Minas e Energia, o SEDAE, o setor universitário tem muitos assuntos nessa região, inclusive tese de doutorado e mestrado nessa região. E a própria FEPAM participa dessa câmara temporária, e estamos sugerindo como Entidades convidadas, obrigatoriamente, o DNPM, que é o órgão que faz o registro minerário, e o Ministério Público Federal e Estadual para consolidarmos adequadamente isso, porque os dois ministérios têm acionado freqüentemente a FEPAM, o DNPM e a própria Brigada Militar para ações na área. O Ministério Público tem um amplo conhecimento da legislação que rege esse assunto. No mínimo essas Entidades, não sei se as Entidades concordam, ou se alguma outra Entidade representada aqui no Conselho gostaria de participar dessa câmara temporária. A palavra está à disposição. Sr. Alexandre Bugin: Sr. Presidente, como Entidade convidada a ABES teria interesse em participar, até pela minha formação nessa área de mineração ambiental. E eu sugeriria, aí acho que teria que submeter á Presidência, à Entidade que hoje não se faz presente; mas entendo que como envolve a responsabilidade técnica de profissionais, também por essas empresas, entendo que a Sociedade de

Engenharia talvez seja uma das Entidades também, porque o CREA não está presente no Conselho. Então, por meio da Sociedade de Engenharia talvez seria uma Entidade. Acho que deve ser, porque envolve profissionais. Sr. Presidente: Os Srs. Conselheiros que aprovam a criação da Câmara Técnica temporária com os membros que foram citados, por favor, manifestem-se os favoráveis. Está em votação, Srs. Conselheiros (Quatorze votos). Os que são contra a criação da câmara. Alguém se abstém? Aprovado por unanimidade. A Secretaria de Minas e Energia, SEDAE, Universidade, FEPAM. As duas universidades, na realidade, a pública e a privada têm trabalhos na área, a UNISINOS tem bons trabalhos na área, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem bons trabalhos na área. Não sei, deixaria à decisão da universidade, poderia ser as duas também. E mais a ABES e o CREA. Com a aprovação da inversão de pauta, solicito a Proposta de Decreto Instituindo o Ano de 2004 como Ano Estadual das Águas. Os senhores receberam o material na pasta sobre esse assunto. Passo a palavra ao Eng. Bugin para e faça a manifestação com relação a esse assunto. 5. Proposta de Decreto Instituindo o Ano de 2004 como Ano Estadual das Águas. Sr. Alexandre Bugin: Eu só vou fazer a introdução. Na verdade, a ABES é uma Entidade que vem trabalhando muito ativamente nessa questão da água, desde a criação da Semana da Água no Estado foi a Entidade que promoveu desde o início, e nós temos tido uma atuação muito forte dentro dos comitês e bacias, temos uma Câmara Técnica que trata somente das questões que envolvem recursos hídricos. E uma das pessoas que fazem parte, talvez seja um dos nomes mais conceituados e experientes no Estado, foi um dos mentores do próprio sistema, que é o Luiz Grassi, que está aqui presente, é o nosso coordenador da Câmara Técnica. Então, ele é o mentor dessa proposta do ano das águas e a idéia hoje é fazer um apresentação rápida para ele apresentar como está sendo trabalhado e como está em andamento no Estado. Sr. Luiz Antônio Grassi: Boa-tarde a todos. Nós na Câmara Técnica de recursos Hídricos da ABES, onde surgiu essa proposta, diz que o ano de 2004 seja declarado o Ana Estadual das Águas, essa proposta teve como mote o fato de que neste ano se comemora os dez anos da lei 10.350, de 30-12-94, que foi a lei que criou o sistema de recursos hídricos do Rio Grande do Sul. Essa lei, na verdade, vem cumprir um preceito constitucional, o art. 171, da Constituição do Estado, que definia a obrigatoriedade de ser instituído um Sistema Estadual de Gestão das Águas. Então, a Lei 10.350/94, a Lei das Águas do Rio Grande do Sul, neste ano de 2004 cumpre o seu décimo ano, e cumpre já com um saldo bastante positivo. Acredito que os Conselheiros do CONSEMA tenham um conhecimento da lei, em todo o caso, quem não tive o texto da lei pode procurá-la junto ao site da Secretaria de Meio Ambiente, do Conselho de Recursos Hídricos. Ainda existem alguns exemplares da legislação incluindo a lei, mas já são poucos. Então, o mais oportuno seria procurá-lo no site da Secretaria de Meio Ambiente. Essa Lei 10.350/94 institui o sistema, estabelece os instrumentos de gestão e começa estabelecendo os princípios e diretrizes; ou seja, a parte normativa dessa lei. E depois a parte administrativa que é o sistema com todos os seus elementos, o Conselho de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacia, o Departamento de Recursos Hídricos, as agências de regime demográfico, que é o único elemento do sistema ainda não criado pelo Governo, e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental que já preexistia integrada ao Sistema de Gestão das Águas. E estabelece os instrumentos de gestão também. Estão faltando ali os instrumentos de planejamento, o plano de bacias, o plano estadual e os instrumentos operativos, a outorga, a cobrança pelo uso da água e o rateio de custos. E ainda a lei define as três regiões hidrográficas do Rio Grande do Sul. Hoje em dia temos dos 25 comitês previstos, a maioria já instalada, funcionando, e temos os outros já em fase de implantação. Paralelamente tivemos conhecimento também, isso já depois de começado o encaminhamento da proposta do Ano Estadual das Águas, um fato que vem muito ao encontro dessa proposta, que a 58ª Assembléia da ONU aprovou a instalação do Decênio Internacional – Água para a vida, a partir de 2005, com início no dia mundial da água, 22-03, do ano que vem. Naturalmente, como decênio vai até 2015. É uma tentativa talvez de recuperar um pouco o anterior decênio das águas, que foi praticamente perdido, que não revelou grandes avanços, que se deu na década de 90. Então, esse é outro fator. Agora, o que também originou, deu bastante alento a essa proposta foi a experiência que temos no Rio Grande do Sul com a Semana da Água, que se realiza todos os anos, em outubro, em outubro do ano passado foi a décima semana. Nós temos, e para quem quiser, a ABES tem disponível o livro comemorativo dos dez anos, da Décima Semana Água, e essa semana originariamente é uma semana interamericana, aliás, é o dia interamericano da água, que foi proposto e criado no Congresso da associação Interamericana de . E , ´pivel

2. Comunicações. Sra. Liliani: Justificativa de ausência do Presidente por motivo de saúde. Justificativa de ausência da representante da Secretária de Saúde, por encontro no Ministério da Saúde. Justificativa de ausência do IBAMA devido à greve e justificativa do CEA. A representante da Secretaria de Coordenação e Planejamento para esta reunião é a Sra. Vera Sehn. O representante da Secretaria de Obras Públicas é o Sr. Ronaldo Nery. O representante da Agricultura e Abastecimento para esta reunião é o Sr. Paulo Fabres. *E-mail* da AGAPAN comunicando que o Ofício n.º 020, a respeito da moção da FARSUL foi recebido ontem, por isso não teve prazo para se manifestar. Comunicação que a nova Secretária Executiva do Pró-Guaíba é a Sra. Ana Elizabete Carrara. Ofício da AGAPAN n.º 020/06, que solicita a anulação da reunião do CONSEMA, realizada no dia 28-04-06. **Sr. Presidente:** A representação da AGAPAN? A AGAPAN está ausente. Temos aqui mais uma informação relacionada ao Ofício n.º 020/06, da AGAPAN, que face a não-nomeação das indicações informa que a AGAPAN não participará das reuniões das Câmaras Técnicas do CONSEMA. Sobre isso eu gostaria de fazer breves observações, que vou fazer já pela oportunidade. Juntamente com a Presidência deste Conselho gostaria de informar ao Plenário que já iniciamos e daremos seqüência, com vista à regularização, do que precisar ser regularizado em relação a indicações e nomeações, que são dois momentos diferentes do processo de oficialização de Conselheiros participantes deste Conselho Estadual de Meio Ambiente. E, também, que buscaremos já na seqüência encaminhamentos no sentido de ver, perceber, buscar, uma solução similar, quem sabe, à forma com que o Conselho Nacional de Meio Ambiente procede para apoiar as representações da sociedade, as ONG's ambientais. Então, respaldar, ressarcir, passagens, gastos, relativamente, ao seu deslocamento, lembrando que com vista à busca da segurança jurídica e administrativa. A PGE – Procuradoria-Geral do Estado, em parecer, já foi comunicado na reunião passada, demonstrou não existir viabilidade dentro das proposições feitas. Agora, penso que já havia sido criado, aí me perdoem, mas eu não tenho a atualização da informação, um grupo de trabalho do Conselho, visando a revisão, inclusive, incluindo a possibilidade de reestruturação deste Conselho no que diz respeito a sua composição, bem como, adequações do Regimento Interno para que se pudesse, então, aperfeiçoar, aprimorar, o *modus operandi*, a fim de que o CONSEMA, como órgão superior da área do segmento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, efetivamente, possa funcionar bem. Então, esse compromisso nós temos e estamos buscando dar seqüência a encaminhamentos já iniciados. Eu não sei se, porventura, algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra, mas dito assim, em síntese, esse é o encaminhamento que estamos buscando concretizar. Não havendo manifestação eu gostaria de passar para a avaliação Plenária. Nós temos o Ofício n.º 021, da Secretaria de Justiça e Segurança, do Comando Ambiental da Brigada Militar, que solicita a inclusão na Câmara Técnica de Mineração, em caráter de reiteração, os oficiais que nomina: Major Eliseu Antônio Vedana, como Titular, e como Suplente o Capitão Márcio André Facin. Por um procedimento regimental nós submetemos ao Plenário, se aprova ou não, a inclusão na Câmara Técnica de Mineração de uma representação do Comando Ambiental da Brigada Militar. Com a palavra os Srs. Conselheiros. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Presidente, demais Conselheiros, é importante que a gente veja o número de Conselheiros que há na Câmara Técnica porque depois há problema no *quorum*. Se passa para sete,

3. Habilitações de Municípios; 4. Apresentações pelo Secretario Estadual do Meio Ambiente e do Presidente da FEPAM sobre as metas do Governo no tocante a Política Ambiental; 5. Apresentação do trabalho pela efetivação da APA do Banhando Grande pela ONG SAALVE; 6. Assuntos gerais. (Encerra(Encerra-se-se a reunião às 916h4636min)